



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO Nº 039/2022 .

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, o falecimento do Sr. Sérgio Polini, pai da Secretária Municipal de Produção, Paula Sousa Polini;

CONSIDERANDO, que o falecido era Presidente do Partido dos Trabalhadores de Aquidauana e empresário do ramo da produção de carvão vegetal, sendo presidente do sindicato dos carvoeiros do MS;

CONSIDERANDO, os trabalhos dedicados à comunidade Aquidauanense no decorrer de sua vida como cidadão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Sérgio Polini.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 13 de setembro de 2022.

Ver. **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara -

(original assinado)